



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Solicitação nº 00017/2021.

1- OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas neste termo, previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 26 de junho de 1993 e regulamento por meio do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

2-JUSTIFICATIVA

A merenda escolar contribui para uma nutrição adequada possibilitando o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos.

3-RESULTADOS ESPERADOS

Contratação da proposta mais vantajosa para a administração em subordinação aos seguintes princípios: motivação, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgado objetivo e às diretrizes de ampliação da competitividade, de acordo com os anexos que compõe este termo.

Satisfazer integralmente as necessidades da Administração Pública Municipal.

4-MÉTODO DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

4.1 Será usado como critério de seleção o menor preço por item.

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade
1	ABACAXI. Especificação: In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	1200	KG



	larvas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.		
2	ABÓBORA/JERIMUM. Especificação: Abóbora / Jerimum de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	500	UND
3	ACHOCOLATADO SIMILAR A "NESTLÉ". Especificação: Achocolatado similar a "Nestlé" Para consumo domestico embalagem, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	500	PCT
4	AÇÚCAR REFINADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO. Especificação: Açúcar refinado para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1500	KG
5	ALFACE LISA DE 1ª QUALIDADE- MOLHO C/ APROXIMADAMENTE 480G. Especificação: Alface lisa de 1ª qualidade- molho c/ aproximadamente 480g. In Natura, 1ª qualidade; - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	700	UND
6	ALHO DE PRIMEIRA, PESO LÍQUIDO DE 1KG, SEM RÉSTIA. Especificação: Alho de primeira, peso líquido de 1kg, sem réstia. Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá estar de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	250	KG
7	AMIDO DE MILHO. Especificação: Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpo isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando	250	CX



	comprimidos entre os dedos. Umidade máxima de 14% por peso, acidez 2,5% por peso, mínimo de amido 84% por peso e resíduo mineral fixo 0,2% por peso.		
8	ARROZ BRANCO PARBOLIZADO TIPO 1 ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG. Especificação: Arroz branco parboilizado tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg.	3000	KG
9	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG. Especificação: Arroz branco polido tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg.	1500	KG
10	BANANA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PRATA. Especificação: Banana de primeira in natura tipo prata Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	2500	DZ
11	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE. Especificação: Batata doce de 1ª qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1000	KG
12	BATATA INGLESA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE. Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1500	KG
13	BEBIDA LÁCTEA (IOGURTE). Especificação: Bebida láctea (iogurte) Para consumo doméstico embalagem, contendo 1 litro, sabores variados, como morango, salada de frutas, ameixa, graviola, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3000	LT
14	BETERRABA. Especificação: Beterraba in natura primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	200	KG



15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Especificação: produto industrializado, novo de primeira qualidade. acondicionado embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso liquido de 400g.	2000	PCT
16	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 500G. Especificação: Biscoito salgado Cream cracker 500g	2000	PCT
17	BOLACHA INTEGRAL. Especificação: Bolacha Integral.	200	PCT
18	BOLACHA TIPO DE PADARIA, SALGADO, PEQUENO, COMUM. Especificação: Bolacha tipo de padaria, salgado, pequeno, comum.	1000	PCT
19	BOLACHA TIPO ROSQUINHA PARA CONSUMO DOMESTICO. Especificação: Bolacha tipo rosquinha para consumo domestico embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1500	PCT
20	BOLO SABORES DIVERSOS. Especificação: Bolo sabores diversos.	500	KG
21	CARNE BOVINA FRESCA EM PEÇA (PATINHO, ACÉM, COXÃO DURO, COXÃO MOLE) SEM OSSO. Especificação: Carne bovina fresca em peça (patinho, acém, coxão duro, coxão mole) sem osso. Embalada saco plástico transparente, em pacotes de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.5504/99.	2000	KG
22	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA. Especificação: Carne bovina moída de primeira. Embalada saco plástico transparente, em pacotes de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.5504/99.	1500	KG
23	CARNE BOVINA SALGADA TIPO CHARQUE. ACONDICIONADA EM PACOTES DE 500G. Especificação: Carne bovina salgada tipo charque. Acondicionada em pacotes de 500g.	1000	PCT
24	CARNE DE FRANGO EM PEDAÇOS CONGELADOS TIPO PEITO. . Especificação: Carne de frango em pedaços congelados tipo peito. Carne	2400	KG



	de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento.		
25	CEBOLA BRANCA SECA DE PRIMEIRA QUALIDADE. Especificação: Cebola branca seca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1000	KG
26	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE. Especificação: Cenoura fresca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1200	KG
27	CHEIRO VERDE, COMPOSTO DE COENTRO E CEBOLINHA. Especificação: Cheiro verde, composto de coentro e cebolinha. In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	400	KG
28	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE. Especificação: Chuchu de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	500	UND



29	COALHADA DESNATADA. Especificação: Coalhada desnatada.	500	UND
30	COLORÍFICO SEM SAL. Especificação: Colorífico sem sal Com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, acondicionados em pacotes de 100g.	300	KG
31	COSTELA BOVINA. Especificação: Costela bovina, Embalada saco plástico transparente, em pacotes de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.5504/99.	1000	KG
32	COUVE MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE - MOLHO C/ APROXIMADAMENTE 480G. Especificação: Couve manteiga de 1ª qualidade - molho c/ aproximadamente 480g.	300	UND
33	CREME DE LEITE PARA CONSUMO DOMÉSTICO. Especificação: Creme de leite para consumo doméstico, embalagem contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	500	CX
34	ERVILHA EM CONSERVA ACONDICIONADA EM LATA DE 190G. Especificação: Ervilha em conserva acondicionada em lata de 190g.	600	UND
35	EXTRATO DE TOMATE PARA CONSUMO DOMÉSTICO. Especificação: Extrato de tomate, para consumo doméstico, embalagem contendo 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1200	UND
36	FARELO DE AVEIA, CAIXA COM 200 G. Especificação: Farelo de aveia, caixa com 200 g.	100	UND
37	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 (AMARELA) . Especificação: Farinha de mandioca tipo 1 (amarela), torrada, seca, fina, embalado em pacote hermético de 1kg.	500	KG
38	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 (BRANCA). Especificação: Farinha de mandioca tipo 1 (branca), torrada, seca, fina, embalado em pacote hermético de 1kg.	500	UND
39	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Especificação: Farinha de trigo com fermento. Embalagem com identificação do produto.	500	KG



	Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
40	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Especificação: Farinha de trigo sem fermento. Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	500	KG
41	FÉCULA DE MANDIOCA. Especificação: Fécula de mandioca. Para consumo doméstico embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	500	KG
42	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – Especificação: Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote de 01 kg.	600	KG
43	FEIJÃO PRETO - TIPO 1. Especificação: Acondicionado em embalagem de 1kg	400	Quilo
44	FERMENTO EM PÓ SIMILAR A "ROYAL". Especificação: Fermento em pó similar a "Royal".	40	LATA
45	FLOCOS DE MILHO. Para consumo doméstico, embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2100	PCT
46	GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA. Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	600	KG
47	IOGURTE DESNATADO/ DIET. Especificação: Iogurte desnatado/ diet.	240	UND
48	IOGURTE SEM LACTOSE. Especificação: Iogurte sem lactose.	180	UND
49	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA. Especificação: Apresentando grau de maturação tal	1200	KG



	que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. Para consumo domestico embalagem, contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	4000	PCT
51	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE. Especificação: Leite em pó sem lactose.	50	LATA
52	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. Especificação: Linguiça tipo calabresa. Quilo.	400	KG
53	MAÇÃ NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA. Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1200	KG
54	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE EMB. DE 500G. Especificação: Macarrão sêmola tipo espagete emb. de 500g.	3000	PCT
55	MAMÃO TIPO FORMOSO DE PRIMEIRA, IN NATURA. Especificação: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1200	KG
56	MANDIOCA DE PRIMEIRA IN NATURA. Mandioca de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	900	KG
57	MANGA TIPO ROSA DE PRIMEIRA IN NATURA. Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1000	KG
58	MANTEIGA PURA SEM SAL. Especificação: Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados	400	UND



	de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.		
59	MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA. Especificação: Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	600	KG
60	MARGARINA VEGETAL 500G. Especificação: Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1200	UND
61	MASSA DE SÊMOLA P/ SOPA, EMBALAGEM PRIMÁRIA C/ 500G. Especificação: Massa de sêmola p/ sopa, embalagem primária c/ 500g.	500	PCT
62	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA. Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1000	KG
63	MELÃO TIPO AMARELO DE PRIMEIRA IN NATURA. Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1000	KG
64	MILHO DE MUNGUNZÁ. Especificação: Para consumo doméstico embalagem, contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	800	PCT
65	MILHO DE PIPOCA. Especificação: Para consumo doméstico embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo	300	PCT



	de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
66	MILHO VERDE EM CONSERVA 190G. Especificação: Milho verde em conserva acondicionado em lata de 190g	1000	LATA
67	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL. Especificação: Óleo de soja comestível.	600	LATA
68	OVOS DE GALINHA DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM BANDEJA C/15 UNIDADE. Especificação: Ovos de galinha de 1ª qualidade, acondicionado em bandeja c/15 unidade.	1400	UND
69	PÃO FRANCÊS. Especificação: Pão francês composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico com 50g cada, acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	15000	UND
70	PÃO HOT-DOG. Pão hot-dog composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico com 50g cada, acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	30000	UND
71	PÃO, DE FORMA, FATIADO INTEGRAL- PACOTE DE 400G. Especificação: Pão, de forma, fatiado integral- Pacote de 400g - mínimo de 2,0 g de fibras em 100g do produto.	1500	UND
72	PIMENTÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. Especificação: Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1000	UND
73	POLPA DE FRUTA NATURAL. Especificação: Polpa de fruta, natural, sabores (acerola, manga, cajá, cajarana, goiaba, caju, abacaxi, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da	3000	KG



	Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18°C com tolerância até -15°C.		
74	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. Especificação: Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas e as bandejas com peso médio entre 200 a 500 gramas.	150	KG
75	QUEIJO DE COALHO. Especificação: Queijo de coalho quilo	150	KG
76	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. Especificação: Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas e o peso médio das bandejas entre 200 a 500 gramas.	150	KG
77	REPOLHO BRANCO OU ROXO. Especificação: Repolho branco ou roxo. In Natura, de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	250	KG
78	SAL REFINADO EM PACOTES DE 1 KG. Especificação: Sal refinado em pacotes de 1 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo	600	KG



	com a Legislação Federal Específica – emb. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência como a marca do fabricante, data de fabricação, número de lote, informações nutricionais, prazo de validade não inferior 120 dias da data da entrega do produto, peso líquido e estar de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.		
79	SARDINHA EM CONSERVA 130G. Especificação: Sardinha em conserva 130g	750	UND
80	TEMPEROS SECOS EMBALAGENS DE 0,05 GRAMAS. Especificação: Temperos secos como açafraão, orégano, cominho, pimenta do reino, manjeriço, salsinha, coentro acondicionado em saco plástico contendo 0,05 gramas do produto, com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	1000	PCT
81	TOMATE - IN NATURA. Especificação: Tomate - In Natura, de primeira, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1500	KG
82	TOUCINHO, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG. Especificação: Toucinho, embalado em sacos plásticos de 1 kg.	200	KG
83	VINAGRE DE VINHO EMBALAGEM 500ML. Especificação: com vigência pertinente do produto ofertado, com identificação do produto e marca do fabricante	300	UND

5-RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 O pagamento da presente licitação correrá a conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Marcelino Vieira/RN.



6-PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

6.1 A contratação com os fornecedores, será formalizada pelo Município de Marcelino Vieira (RN), mediante Ata de Registro de Preço, e o fornecimento se dará após a emissão de Ordem de Compra, correndo às suas responsabilidades todos os direitos e deveres decorrentes das obrigações legais;

6.2 A entrega dos itens será feita de forma fracionada mediante necessidade da administração pública, expressa através de ordem de compra no município de Marcelino Vieira-RN.

6.3 A empresa vencedora deverá dispor de garantia de estoque de no mínimo 30% do quantitativos dos itens por ela vencido no certamente.

6.4 A contratada deverá assegurar atendimento imediato para situações consideradas de emergência, justificada pela necessidade da continuação do serviço público.

6.5 A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (dode) meses, iniciados a partir da data de sua assinatura;

6.6 O faturamento será feito considerando-se o preço proposto na proposta final.

6.7 Os itens serão recebidos pelo órgão solicitante, mediante termo circunstanciado de recebimento, na figura de pessoa designada;

6.8 O gestor de contratos administrativos atestará se os itens estão de acordo com o solicitado e se atende às especificações constantes no termo de contrato;

6.9 A empresa licitante vencedora do certame obriga-se a apresentar relatórios mensais ou quando for solicitada sobre o fornecimento dos itens, ao qual, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Marcelino Vieira/RN;

6.10 O recebimento definitivo dos itens será atestado quando da apresentação, por parte da contratada de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal;

6.11 O Município reserva para si o direito de recusar os itens entregues em desacordo com a Ata de Registro de Preços, devendo estes ser refeitos às



expensas da detentora da Ata, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais;

6.12 Pelo não cumprimento deste item, o fornecimento será tido como não executados, aplicando-se as sanções elencadas no edital para o caso de inadimplemento;

6.13 A contratada realizará a entrega de todos os itens por ela vencido, na cidade de Marcelino Vieira (RN) no setor de merenda escolar, no prazo **MÁXIMO** de 02 (DOIS) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Compra.

6.14 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o município de Marcelino Vieira/RN ou para a CONTRATANTE toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 24 horas, caso constatada divergência nos exames realizados.

7-CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

➤ Os itens serão recebidos:

7.1 Provisoriamente, para efeito de realização de verificação da conformidade com a especificação;

7.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.

7.3 Serão rejeitados no recebimento, os itens com especificações diferentes das constantes na Ata de Registro de Preço, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA FINAL, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos na solicitação;

➤ Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

7.4 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.5 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

7.6 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



8-CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado, obedecendo à ordem cronológica da fonte de recurso informada na Ordem de Compra, através de ordem bancária, após o fornecimento dos itens solicitados, desde que a contratada:

9.2 Protocole o documento fiscal equivalente na Secretaria Municipal de Administração;

8.3 Esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), Tributos Federal, Estadual e Municipal;

8.4 Indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do fornecedor;

8.5 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da Nota Fiscal, em até 05 (cinco) dias úteis quando se tratar de pagamentos não superior a 17.600,00 ou 30 dias corridos quando se tratar de valor superior a R\$ 17.600,00, a contar da data da liquidação da despesa.

9-RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- São obrigações da CONTRATANTE:
 - I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste processo administrativo;
 - II - Receber os itens, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
 - III - Efetuar os pagamentos a CONTRATADA, mensalmente à vista da fatura e recibos devidamente atestada pelo responsável do órgão competente.
- São obrigações da CONTRATADA:
 - I-Fornecer os itens de acordo com o que foi estabelecido na Ata de Registro de Preço, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorram;
 - II - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de seu fornecimento;



- III - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;
- IV - Manter, durante a execução do contrato as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigidos.

10-ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 A administração designará um servidor para exercer a função de gestor de contratos;

10.2 O CONTRATADO assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na realização do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

10.3 Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, cargas, descargas, sinalização, mão-de-obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos, que incidam sobre o fornecimento do objeto licitado, previstos no Pregão.

10.4 A fiscalização da entrega a ser realizada será efetuada pelo CONTRATANTE.

10.5 Quaisquer instruções, alterações, deliberações e demais providências que a fiscalização julgar necessárias para melhor finalização do objeto contratado, deverão ser registrados no livro de ocorrências, não cabendo a CONTRATADA nenhuma reclamação decorrente de entendimentos verbais.

11-SANÇÕES

11.1 A recusa injusta da CONTRATADA em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

11.2 Advertência;

11.3 Multa;

11.4 Suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimentos de contratar com o Município de Marcelino Vieira/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



11.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, emitida pelo executivo, enquanto perdurarem os motivos das punição;

11.6 Por atraso na realização da entrega, fixada no Pregão e neste instrumento, observado o ordenamento jurídico vigente.

Marcelino Vieira-RN, 08 de março 2021.

Norma Lúcia Diógenes Alvarenga
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO